



Câmara Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Declaramos, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisamos integralmente o Processo licitatório nº014/2021 referente a ao pregão PE SRP 2021.001.CMA para locação de equipamentos de informática com prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e garantia, Celebrado com Câmara Municipal de Ananindeua e as empresas CENTRAL SOLUÇÕES EM TI, CNPJ: 10.925.851/0001-07 E LOCDESCK tecnologia em locar CNPJ: 17.811.328/0001-90 divididas em lotes II e I respectivamente, com base nas regras insculpidas pela(s) Lei(s) n.º 8.666/93 e 10.520/02 demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes a conveniência e oportunidade, ato exclusivo da administração, submetemos o presente à consideração e ou deliberação superior do Ordenador de Despesa para serem adotadas as demais providências.

Ananindeua-Pa, 15 de fevereiro de 2021.

Larissa Nicolau Pereira
Controle interno